MINUTA DA ATA DO CONSELHO GERAL - 22-07-26

Na reunião de 22 de julho de 2026, o Conselho Geral:

- aprovou os relatórios de execução do plano anual de atividades relativo aos 2º e 3º períodos letivos com a condição inerente que a apreciação positiva deste documento exige a cada responsável direto a resolução dos constrangimentos nele referidos.
- apreciou de forma muito positiva os resultados do processo de autoavaliação do Agrupamento considerando que a autoavaliação feita reflete um profundo conhecimento da realidade do Agrupamento, uma alta competência de análise, de interpretação e de registo de dados. Este documento permite claramente, e em simultâneo, perceber a dinâmica presente do Agrupamento e, o mais importante, perceber o que há a fazer para atingir o grau de excelência que este Agrupamento persegue. A informação detalhada e precisa vertida para este documento deve ser inequivocamente reconhecida e assumida pelos intervenientes e pelos responsáveis, com supervisão dos órgãos de direção, administração e gestão do agrupamento, tendo em conta as respetivas competências de cada um.
- considerou que a execução do Projeto Educativo durante o ano letivo 2025-2026 foi positiva porque o Plano Anual de Atividades, documento de planeamento, que define, em função do Projeto Educativo, os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procedem à identificação dos recursos necessários à sua execução, demonstra uma correspondência funcional plena com os novos eixos estratégicos.
- aprovou a proposta do Plano de Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2026/2027, nos termos do artigo 10.º da Portaria Nº 644-A / 2015 - Ciências e Educação – 1 hora semanal (3.º e 4.º anos) ; Inglês – 1 hora

semanal (1.º e 2.º anos); Educação Digital – 2 horas semanais (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos); Atividade Física e Desportiva – 2 horas semanais (1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos).

- apreciou favoravelmente a proposta de organização dos horários para o próximo ano letivo, considerando que a mesma responde de forma adequada às necessidades da organização pedagógica e do funcionamento da escola.
- aprovou o Código de Conduta e o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC).
- aprovou o Regulamento para a Admissibilidade de Entidades Externas no Agrupamento de Escolas de Ourique.
- aprovou o Relatório de Coordenação de Cidadania e Desenvolvimento.
- aprovou o Relatório de Coordenação de Cidadania e Desenvolvimento, relativo ao ano letivo de 2025/2026.

22 de julho 2026

O Presidente do Conselho Geral
Vítor Encarnação